



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.231-C DE 2023

Institui o Dia Nacional do Imigrante Grego.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 21 de setembro como o Dia Nacional do Imigrante Grego, a ser celebrado, anualmente, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2023.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora

Apresentação: 12/12/2023 10:50:22.480 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 3231/2023

RDF n.1



* CD 237164019300 *
eXEdit